



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DA VEREADORA LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 02/06/2020 às 21:43 horas

Beleza
Presidente



Processo RE-PL. 632/2020 - Data 02/06/2020 - Hora 15:17:35
Assunto: SOLICITA DO ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE PATOS, OLEGÁRIO FREIRE, PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE ENTULHO (LIXO) DA LATERAL DA UBS DOMICIANO VIEIRA, ÂNCORA NO ATEND. DO COVID-19 BAIRRO MATERNIDADE.
Remetente: LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS (1)

SOLICITA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, OLEGÁRIO FREIRE, PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE ENTULHO (LIXO) DA LATERAL DA UBS DOMICIANO VIEIRA, ÂNCORA NO ATENDIMENTO DO COVID - 19 NO BAIRRO DA MATERNIDADE.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental e após consultado o Plenário, requeiro à Vossa Excelência que seja oficiado o Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Patos-PB, senhor Olegário Freire, para que providencie a retirada de entulho que se acumula na lateral da UBS Domiciano Vieira que foi designada como Unidade âncora no atendimento a pacientes com sintomas de Covid - 19.

JUSTIFICATIVA

É certo que o Poder Público deve prestar serviços à Sociedade de forma eficaz e com qualidade, o que só pode ser feito com planejamento, interação e execução contínua dos serviços que competem a cada pasta do Poder Executivo. A secretaria Municipal de Saúde elegeu 04 (quatro) das diversas UBS existentes no município como unidades âncoras no atendimento aos casos de paciente com sintomas do COVID - 19.

Entre elas está a UBS Domiciano Vieira, no Bairro da Maternidade, e apesar de ter sido designada para atender a população em um momento de Pandemia a Unidade encontra-se em situação de descaso por ter grande quantidade de entulho (lixo) em sua lateral. Registre-se que o lixo se encontrava em todo o perímetro da Unidade e apesar do Município proceder na juntada do mesmo não fez a retirada para local adequado deixando um amontoado de entulho na lateral da UBS.

É imperioso que os Serviços de Saúde sejam prestados com uma estrutura mínima de higiene de modo que a população seja respeitada em um momento de extrema delicadeza e aflição como o ora enfrentado por conta da Pandemia do COVID - 19.

Neste sentido, cumprindo o dever do Poder Legislativo, exercendo o papel de representantes do povo ao fiscalizar o Poder Executivo Municipal apontando demandas e anseios da sociedade. Por conseguinte, buscando soluções concretas para problemas, como o que ora apresentamos, com a certeza do apoio dos demais pares desta casa. REQUER-SE a limpeza e retirada do entulho da lateral da UBS Domiciano Vieira, no bairro da maternidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 02 de junho de 2020.

Lúcia de Fátima de França Medeiros

LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MEDEIROS
Vereadora/Autora